15 ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2020

Às dezoito horas do dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores Antônio Clésio Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo, Roberto Luiz Rodrigues e Thiago Machado e com as ausências dos Vereadores Anderson Teixeira, Luiz Cláudio Carvalho de Souza e Fernando João Ancelmo, e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Eduardo Faustina da Rosa foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 6ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Após, o Presidente informou que nas Sessões Extraordinárias não há leitura de Expedientes nem Explicações Pessoais dos Vereadores. Com efeito, declarou aberta a **Ordem do Dia,** que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência n° **014/2019**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução nº 003/2020** que convalida o sistema de deliberação digital – SDD, instrumento excepcional e temporário de discussão e votação digital de matérias sujeitas à apreciação do Plenário e das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Imbituba, relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente à Covid 19, ressalvadas outras matérias, conforme acordo dos lideres, instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.231/2020** que institui o Programa de Apoio ao Empreendedorismo – Juros Zero e dá outras providências, bem como das Emendas apresentadas ao Projeto. Em votação, a Emenda nº 001/2020 foi aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em votação a Emenda nº 002/2020 foi aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente colocou em deliberação o Projeto com as Emendas já aprovadas, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.232/2020** que institui o Fundo Especial para o Enfrentamento da Pandemia decorrente do Novo Coronavírus – Covid 19 e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Anderson Teixeira parabenizou a iniciativa do

Executivo Municipal em instituir o Programa de Apoio ao Empreendedorismo – Juros Zero, bem como pela criação do Fundo Especial para o Enfrentamento da Pandemia decorrente do Novo Coronavírus – Covid 19. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira também parabenizou o Executivo pela situação de emergência em instituir programas que visam reforçar as ações de saúde contra o Novo Coronavírus e instituir o Programa de Apoio ao Empreendedorismo – Juros Zero para os microempresários do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos também parabenizou o Executivo por tomar medidas para combater a propagação do Novo Coronavírus, bem assim destacou que a situação exige atenção e todo o cuidado da população. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa também parabenizou as iniciativas que estão sendo adotadas pela PMI, com a instituição desses programas, que visam combater a propagação do Novo Coronavírus e ajudar os microempresários do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott ressaltou a postura do Executivo em adotar medidas emergenciais que visam coibir a propagação do Novo Coronavírus e as ações conjuntas da Mesa Diretora da Câmara e do Executivo em coibir a propagação da doença e ajudar financeiramente os profissionais liberais e microempresários do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Roberto Luiz Rodrigues indagou a Mesa Diretora sobre os Requerimentos que foram protocolados anteriormente com relação aos prazos. Com a palavra, o Presidente disse que iria consultar a Assessoria Jurídica da Câmara e o Departamento Legislativo para responder o Vereador Roberto. Com a palavra, os Vereadores Michela da Silva Freitas e Renato Carlos de Figueiredo também parabenizaram a Mesa Diretora e o Executivo Municipal pelas ações de combate ao Novo Coronavírus - Covid 19. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 08 de abril de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário